



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## Edição nº 190/2009 – São Paulo, quinta-feira, 15 de outubro de 2009

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 03592/94-UMED - ANA PAULA DE JESUS PEREIRA, no período de 13.10 a 15.10.2009;
- 08785/94-UMED - ANTONIO CARLOS PEREIRA, no dia 09.10.2009;
- 06132/96-UMED - CARLOS ALBERTO SANTOS DE SOUZA, no período de 13.10 a 19.10.2009;
- 50147/04-UMED - FABIO GIRIO MACHADO, nos dias 08 e 09.10.2009;
- 50400/09-UMED - JORGE SASAKI, no dia 13.10.2009;
- 08601/94-UMED - MARILISA SANCHEZ ORTALI, nos dias 08 e 09.10.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 55073/99-UMED - ESTEFANIA PETRAKIDIS, no período de 08.10 a 10.10.2009;
- 50101/00-UMED - GISLAINE SILVA DALMARCO FARO, no período de 14.10 a 16.10.2009;
- 05455/94-UMED - JOAO BATISTA PAULINO COELHO, no dia 09.10.2009;
- 50147/04-UMED - FABIO GIRIO MACHADO, nos dias 13 e 14.10.2009.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme seguinte processo:

- 01889/94- ELAINE APARECIDA JORGE FENIAR HELITO, no dia 09.10.2009.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207, § 4º da Lei n.º 8.112/90, conforme processo:

- 09960/94-UMED - ANGELITA MORAIS KARAPETYAN, no período de 08.10 a 06.11.2009.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 09.10.2009, pág. 02

Onde se lê:

- 09960/94-UMED - ANGELITA MORAIS KARAPETYAN, no período de 06.10 a 12.10.2009;

Leia-se:

- 09960/94-UMED - ANGELITA MORAIS KARAPETYAN, nos dias 06 e 07.10.2009.

ATO Nº 9620, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

MANTER O AFASTAMENTO do MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível de São Paulo - SP, Dr. DJALMA MOREIRA GOMES, do exercício de suas funções de Magistrado, a partir da data em que expirar o prazo de prorrogação em curso, por mais 20 (vinte) dias, nos termos do artigo 6º, parágrafo único e 7º, § 5º, da Resolução nº 30/2007, do E. Conselho Nacional de Justiça, em cumprimento ao que restou decidido pelo Desembargador Federal Márcio Moraes, Relator do Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado nº 678/SP (reg. nº 2008.03.00.023662-4), em 09 de outubro de 2009, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, nos termos do art. 27, § 3º da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

## DIRETORIA-GERAL

### RETIFICAÇÃO

Alterar o inciso II do art. 1º da Portaria n. 5136-DIRG, de 18/9/2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 24/09/2009, Caderno Administrativo, págs. 3 e 4:

ONDE SE LÊ:

"II - Assistência à Saúde Integral:

Cargos	Participação no custo do serviço
Servidores e pensionistas	25%
Servidores com função comissionada	35%
Magistrados	40% "

LEIA-SE:

"II - Assistência à Saúde Integral:

Cargos	Participação no custo do serviço
Servidores e pensionistas	25%
Servidores com função comissionada (FCs)	25%
Magistrados e Servidores com cargo em comissão (CJs)	35%

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GILBERTO DE ALMEIDA NUNES**

Diretor-Geral

JDESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 14705/2007-SEHU

Ref.: revisão de averbação de tempo de serviço do servidor CLAUDIO GARCIA LEAL, RF nº 1905

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 760 (setecentos e sessenta) dias, prestado em condições insalubres, no Instituto Nacional Previdência Social (atual INSS), no período de 01/6/1981 a 12/8/1987, para fins de aposentadoria, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 12836/2008-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor VINICIUS VALTER DE LEMOS, R.F. nº 3385.

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 1.893 (mil, oitocentos e noventa e três) dias, referentes ao período de 25/4/2003 a 30/6/2008, em que trabalhou no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, já deduzido o dia 30/6/2008, em que houve concomitância entre aquele Órgão

e este Tribunal, para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90; e para fins de licença para capacitação nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;  
- 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2008."

Processo nº 07133/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora CARMEN DOLORES LINS DE ALENCAR, R.F. nº 2981

"Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de:

a) 5.403 (cinco mil, quatrocentos e três) dias, referentes ao período de 15/9/1993 a 30/6/2008, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

- 5.401 (cinco mil, quatrocentos e um) dias, já descontados 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 1.999 (mil, novecentos e noventa e nove) dias, já descontados 02 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;

- 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2007;

- 30 (trinta) dias de férias relativas ao exercício de 2008.

b) 3.713 (três mil, setecentos e treze) dias, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, sendo:

- 1.595 (mil, quinhentos e noventa e cinco) dias, referentes ao período de 15/9/1988 a 14/9/1993, em que trabalhou no Ministério Público do Estado de São Paulo, já deduzidos 227 (duzentos e vinte e sete) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família e 04 (quatro) faltas justificadas;

- 2.118 (dois mil, cento e dezoito) dias, referentes ao período de 03/11/1982 a 06/9/1988, em que trabalhou na Prefeitura do Município de São Paulo, já deduzidas 10 (dez) faltas justificadas, 05 (cinco) faltas injustificadas e 02 (dois) dias de descanso semanal remunerado em razão de faltas injustificadas.

c) 3.957 (três mil, novecentos e cinquenta e sete) dias, referentes ao período de 01/9/1967 a 06/7/1981, períodos interpolados, em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

II - a concessão de 05 (cinco) anuênios, com efeitos financeiros a partir de julho de 2008 (exercício neste Tribunal), sendo

que o período compreendido nos últimos cinco anos passou a constituir um quinquênio, nos termos do artigo 67 da Lei nº

8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 7º, inciso VI, alínea "b" da Resolução nº 260/2002-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 360/2004-CJF/STJ."

Processo nº 10880/2009-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora ROSA NORIKO NISHIMOTO INADA, R.F. nº 2653

"Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de:

- 5.002 (cinco mil e dois) dias, referentes ao período de 21/10/1994 a 30/6/2008, em que trabalhou para a Justiça Federal

de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo

100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 1.600 (mil e seiscentos) dias, para fins de Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e

alterações posteriores;

- 19 (dezenove) dias de férias referentes ao exercício de 2008.

II - a concessão de 04 (quatro) anuênios, com efeitos financeiros a partir de julho de 2008 (exercício neste Tribunal), nos

termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 7º, inciso VI, alínea "b" da Resolução nº 260/2002-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 360/2004-CJF/STJ.

Dê-se ciência à interessada para providenciar a juntada da certidão original emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS."

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DA GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 09877/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO, R.F. nº 2332

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 2.574 (dois mil, quinhentos e setenta e quatro) dias, referentes ao período de 08/02/1989 a 26/02/1996, em que trabalhou em empresa privada, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência à interessada de que, para a averbação do tempo de serviço prestado referente à Universidade de São Paulo, é necessária a juntada aos autos da respectiva certidão."

Processo nº 09912/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora ADD NARI RIBEIRO DE SOUZA, R.F. nº 2545

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 1.585 (mil, quinhentos e oitenta e cinco) dias, referentes ao período de 01/07/1982 a 05/06/2002 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, já descontadas as concomitâncias apontadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência à interessada de que, para a averbação do tempo de serviço prestado referente a Fepasa Ferrovia Paulista S. A., São Paulo Secretaria de Saúde, Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da U S P, Prefeitura Municipal de Guarulhos e Hospital do Servidor Público Municipal, é necessária a juntada aos autos das respectivas certidões de tempo de serviço."

Processo nº 10864/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora THIAGO VILLARMOSA FARAH, R.F. nº 3479

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 712 (setecentos e doze) dias, referentes ao período de 03/05/1999 a 10/01/2005, períodos interpolados, em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

#### EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

a)Espécie: Apostila n.º 007/2009, b)Objeto: reajuste contratual no índice negativo de 0,65914, a incidir a partir de 01.08.2009, passando a ser de R\$148.645,55 (cento e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), o valor mensal relativo à Locação do imóvel integrante do Edifício Cetenco Plaza, c)Fundamento Legal: art. 65 §8º, da lei nº 8.666/93 e no item 2 da Cláusula Terceira. d)referente ao Contrato 03.002.10.2006, firmado com a empresa TEBAS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., POMARI AGRICULTURA E ADMINISTRAÇÃO S.A., YEWA AGRICULTURA E ADMINISTRAÇÃO S.A.; GAROA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. E ÂNGELA MARIA VAZ DE ARRUDA, e)Assinatura: 29.09.2009. f)Signatário: Dr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), pela Contratante.

a)Espécie: Apostila n.º 008/2009, b)Objeto: reajuste contratual no índice negativo de 0,65914, a incidir a partir de 29.08.2009, passando a ser de R\$25.388,53 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos) o valor mensal relativo à Locação do imóvel integrante do Edifício Cetenco Plaza, c)Fundamento Legal: art. 65 §8º, da lei nº 8.666/93 e no item 2 da Cláusula Terceira. d)referente ao Contrato 03.003.10.2006, firmado com a empresa FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO COMERCIAL PROGRESSIVO II, e)Assinatura: 29.09.2009. f)Signatário: Dr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral do TRF 3ª Região), pela Contratante.

PORTARIAS DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

Nº 5196 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11767/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora ELAINE CRISTINA GUERIERO, R.F. nº 3470, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Lazarano Neto.

Nº 5197 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11718/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR no período de 03/11/2009 a 06/01/2010, o servidor ROBERTO ANTONIO SOARES, R.F. nº 2519, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria de Registro e Informações Processuais da Secretaria Judiciária.

Nº 5198 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11820/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a pedido, a partir de 03/11/2009, a servidora MARTA BUENO GIMENEZ, R.F. nº 3219, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 03/11/2009, o servidor LUÍS AFONSO FALCIM GRIGOLON FRÉ, R.F. nº 2958, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5199 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11821/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a pedido, a partir de 03/11/2009, o servidor LUÍS AFONSO FALCIM GRIGOLON FRÉ, R.F. nº 2958, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Marcondes, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 03/11/2009, a servidora MARTA BUENO GIMENEZ, R.F. nº 3219, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5200 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR a partir de 09/10/2009, o servidor ALEXANDRE GOMES MACEGOSA, RF 831, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Pesquisa e Atendimento ao Usuário, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 70/2009 - DIRETORIA DO FORO O Excelentíssimo Doutor RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, em exercício, E CORREGEDOR PERMANENTE DOS EXERCÍCIOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1188/09 - COGE, subscrito pelo Corregedor Regional, Desembargador Federal, André Nabarrete, bem como do teor da decisão proferida às f. 283/284, do presente Expediente Administrativo nº 25/2009-DF; RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa nº 25/2009-DF, para apurar os fatos que teriam ocorrido na Central de Mandados do Fórum Cível, conforme narradas e capituladas na decisão de f. 283/284 do procedimento em epígrafe; II - NOMEAR Comissão sob a Presidência da Ilustríssima Marina Ângela Previti - RF nº 5689 (1ª Cr.) e como membros, Carla de Souza Nóbrega - RF nº 4583 (3ª Cr.) e Marco Aurélio Moura dos Santos - RF nº 4498 (1ª Cv.), e III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a comissão entregue relatório final.

CUMPRAM-SE. PUBLIQUEM-SE. REGISTREM-SE.

São Paulo, 07 de outubro de 2009. RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Diretor do Foro em exercício

PORTARIA Nº 728/2009-SULO/NUDE/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora SOLANGE SUECO NAKADA RODRIGUES, RF 2963, Analista Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Aposentadorias e Pensões (FC-5) no período de 13.10.2009 a 19.10.2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora ROSANA PEREIRA DOMINGUES, RF 1043, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 08 de outubro de 2009.

RAECLER BALDRESCA  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 764/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os afastamentos da servidora VIVIANE FERRARESI ROMAGNOLI, RF 3415, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção do Pró-Social (FC-5), no dia 30.09.2009, em virtude de participação no Encontro de Consolidação das Turmas I e II do Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica, e no dia 02.10.2009, em virtude de participação no I Workshop Estadual do Núcleo de Atenção à Saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, o servidor ANISIO FRANCISCO DE SOUZA E SILVA, RF 3391, Técnico Judiciário, Área Administrativa.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 08 de outubro de 2009.

RAECLER BALDRESCA  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 765/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO o afastamento da servidora ADRIANA FERREIRA LIMA, RF 3169, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Diretor do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos (FC-6), no dia 30.09.2009, em virtude de participação no Encontro de Consolidação das Turmas I e II do Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Psicologia.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 08 de outubro de 2009.

RAECLER BALDRESCA  
Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 767/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO o afastamento da servidora MARIA NORIKO MASSUYAMA, RF 5938, Técnico Judiciário, Área Administrativa, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Diretor da Subsecretaria Judiciária e de Gestão de Recursos Humanos (CJ-2), no dia 30.09.2009, em virtude de participação no Encontro de Consolidação das Turmas I

e II do Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA, RF 2709, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação.  
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 08 de outubro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 770/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor CRISTIANO CONCEIÇÃO ABÍLIO, RF 4577, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Diretor da Subsecretaria de Serviços Gerais (CJ-2), no dia 30.09.2009, em virtude de participação no Encontro de Consolidação das Turmas I e II do Programa de Desenvolvimento da Liderança Estratégica,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor CARLOS DE OLIVEIRA MENDES, RF 5787, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de outubro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 771/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor ROGERIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Ativos (FC-5), no período de 16.09.2009 a 25.09.2009, em virtude de gozo de férias,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora LILIA TOMOMI KAWANO, RF 4073, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de outubro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 772/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1334/2009, de 30 de setembro de 2009, do MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, e dos formulários da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora TERESINHA DE FATIMA CARGERANI CARDASSI, RF 879, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista para a Seção de Apoio Regional do Fórum de Bragança Paulista, a partir de 01.10.2009,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ANGELA PINHEIRO DE FRANÇA, RF 6484, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Seção de Apoio Regional do Fórum de Bragança Paulista para a 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, a partir de 01.10.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de outubro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

PORTARIA N.º 773/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do formulário da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS DA CRUZ REIS, RF 464, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na 6ª Vara Federal Criminal, a partir de 28.09.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de outubro de 2009.

RAECLER BALDRESCA

Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício

DESPACHOS PROFERIDOS PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO N.º 06376/2001 - NUAF

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE INTERESSADO: WILSON ANTONIO ALVES FILHO - RF 2789

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional e parecer da Diretoria Administrativa, autorizo a averbação do 1º quinquênio de Licença Prêmio por assiduidade do período aquisitivo de 02.06.87 a 30.05.92, nos termos do art. 87 da Lei 8112/90, redação original, combinado com o art. 7º da Lei 9527/97, bem como, defiro o afastamento de 01 (um) mês por motivo de Licença Prêmio no período de 16.11.09 a 16.12.09, restando 01 (um) mês de saldo a ser usufruído em período oportuno, a ser analisado de acordo com o interesse da Administração.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 09 de outubro de 2009.

Raecler Baldresca

Juíza Federal Diretora do Foro  
em exercício

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 08327/2009-NUPS; b)Espécie: Contrato nº 04.453.10.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A.; c)Objeto: prestação de serviços de seguro de acidentes pessoais, abrangendo morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente, para atender ao Programa de Voluntários da Contratante, nos termos da Resolução nº 153/2005 e alterações, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 5.450/2005; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f)Assinatura: 01/10/2009; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.69 - Seguros em Geral, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE001497, emitida em 18/08/09; h)Valor total estimado: R\$7.722,00 (sete mil, setecentos e vinte e dois reais); i)Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Laerte Tavares Lacerda, Diretor, Cláudio Jorge Costa Nascimento, Diretor Técnico, pela Contratada.

a)Proc. nº 06924/2007-NUAD e nº 01616/2008-NUAD; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.393.16.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Albatroz Segurança e Vigilância Ltda.; c)Objeto: revisão dos preços em razão da extinção da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) no percentual de 0,38% (trinta e oito centésimos por cento), a partir de 01/01/2008, bem como repactuação dos preços do contrato originário, a partir de 01/05/2008, em virtude de solicitação da Contratada; d)Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato Originário; e)Vigência: a partir da data de assinatura; f)Assinatura: 30/09/2009; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva / Monitorada, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2009NE000499, reforçada pela Nota de Empenho nº 2009NE001636, emitida em 04/09/2009 e Elemento de Despesa nº 33.90.92.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2009NE000424, reforçada pela Nota de Empenho nº 2009NE001640, emitida em 08/09/2009; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$274.640,67 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos); i)Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Fredy Lavadens Ribera, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 22418/2006-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.162.12.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Specto Painéis Eletrônicos Ltda. - EPP.; c)Objeto: formalização da exclusão de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em painéis eletrônicos e softwares da marca SPECTO, a partir de 01/08/2009, no Fórum Federal de Santos e nos Juizados Especiais Federais de Americana, Avaré, Andradina, Catanduva, Botucatu e Caraguatatuba; d)Fundamento Legal: artigo 65, caput, 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações; e)Vigência: a partir da data de assinatura; f)Assinatura: 29/09/2009; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001 - JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2009NE000021, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2009NE001596, emitida em 31/08/2009; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$18.918,33 (dezoito mil, novecentos e dezoito reais e trinta e três centavos); i)Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Leônidas Vieira Júnior, Sócio-Gerente, pela Contratada.

a)Proc. nº 4888/2008-NUSG; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.186.11.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Specto Painéis Eletrônicos Ltda. - EPP.; c)Objeto: formalização da exclusão de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em painéis eletrônicos e softwares da marca SPECTO, com fornecimento de peças e componentes, no Juizado Especial Federal de Santo André, a partir de 01/06/2009; d)Fundamento Legal: artigo 65, caput, 2º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações; e)Vigência: a partir da data de assinatura; f)Assinatura: 29/09/2009; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17- Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2009NE000010, reforçada pela Nota de Empenho nº 2009NE001561, emitida em 26/08/2009; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$3.822,10 (três mil, oitocentos e vinte e dois reais e dez centavos); i)Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Leônidas Vieira Júnior, Sócio-Gerente, pela Contratada.

a)Proc. nº 18012/2008-NUAP e nº 01388/2009-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.192.12.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa La Constructora - Construção e Manutenção Ltda.; c)Objeto: exclusão de postos de trabalho e inclusão de serviços nos Fóruns Federais de Araraquara e São José do Rio Preto, a partir de 14/09/2009; d)Fundamento Legal: art. 65, caput, inciso I, alínea b e 1, da Lei nº 8.666/1993 e

alterações; e)Vigência: a partir da data de assinatura; f)Assinatura: 14/09/2009; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2009NE000526, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2009NE001634, emitida em 04/09/2009; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$58.670,24 (cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e vinte e quatro centavos); i)Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Ricardo Jesús Delgado Gutierrez, Diretor, pela Contratada.

a)Proc. n 18012/2008-NUAP e nº 01993/2009-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.193.11.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa La Constructora - Construção e Manutenção Ltda.; c)Objeto: exclusão de postos de trabalho e inclusão de serviços nos Fóruns Federais de Araçatuba, Bauru, Marília e Presidente Prudente e no Juizado Especial Federal de Avaré, a partir de 14/09/2009; d)Fundamento Legal: artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1º, da Lei n 8.666/1993 e alterações; e)Vigência: a partir da data de assinatura; f)Assinatura: 14/09/2009; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2009NE000575, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2009NE001639, emitida em 08/09/2009; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$146.034,20 (cento e quarenta e seis mil, trinta e quatro reais e vinte centavos); i)Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Ricardo Jesús Delgado Gutierrez, Diretor, pela Contratada.

a)Proc. n 18012/2008-NUAP e nº 02475/2009-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.194.11.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Hidelma Hidráulica, Elétrica e Manutenção Ltda.; c)Objeto: formalização da exclusão de postos de trabalho nos Fóruns Federais de Piracicaba, Santos e São José dos Campos e nos Juizados Especiais de Americana e Campinas, bem como formalização da inclusão de serviços nos Fóruns Federais de Piracicaba e São José dos Campos e nos Juizados Especiais Federais de Americana e Campinas; d)Fundamento Legal: artigo 65, caput, inciso I, alínea b e 1º, da Lei n 8.666/1993 e alterações; e)Vigência: a partir da data de assinatura; f)Assinatura: 02/10/2009; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2009NE000576, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2009NE001617, emitida em 04/09/2009; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$155.231,13 (cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e um reais e treze centavos); i)Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, Edgar Luis Fernando Insfrán, Diretor Geral, pela Contratada.

a)Proc. nº 06418/2009-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.324.10.09, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Precisão Absoluta Balanças Ltda. ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para salas de perícia médica; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 3.931/01; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 07/10/09; g)Valor total: R\$11.299,75 (onze mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); h)Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Elaine de Souza Lopes dos Santos, Sócia-Proprietária, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 06418/2009-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.325.10.09, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Rodrigo de Freitas Bastos Nardelli - ME; c)Objeto: registro de preços para aquisição de materiais para salas de perícia médica; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 3.931/01; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 30/09/09; g)Valor total: R\$3.624,00 (três mil, seiscentos e vinte e quatro reais); h)Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Rodrigo de Freitas Bastos Nardelli, Gerente, pela Fornecedora.

a)Proc. nº 10338/2009-NUAP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.327.10.09, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Monopoly Comércio de Roupas Ltda. - EPP; c)Objeto: registro de preços para confecção e fornecimento de togas em Oxford, na cor preta, nos tamanhos PP (extrapequeno), P (pequeno), M (médio), G (grande) e GG (extragrande) para os Juízes da Justiça Federal; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 3.931/01; e)Validade: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 07/10/09; g)Valor total: R\$29.120,00 (vinte e nove mil, cento e vinte reais); h)Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Justiça Federal, Eduardo Amim Chaim, Sócio-Proprietário, pela Fornecedora.

a) Proc. nº 13026/2008-NUOP; b) Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 04.400.10.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Star do Brasil Informática Ltda.; c) Objeto: dar por rescindido o contrato de prestação de serviços de digitalização, por meio de scanner, da imagem de documentos, envolvendo a indexação dos documentos, a alocação de equipamentos e mão-de-obra qualificada, para o Juizado Especial Federal de Sorocaba, celebrado em 28/05/08 e seu aditamento; d) Fundamento Legal: Cláusula Quinta do supracitado Termo Aditivo e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: a partir de 01/07/09; f) Assinatura: 30/09/09; g) Signatários: Dr. Rodrigo Zacharias, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, João Gomes da Silva Júnior, Diretor-Presidente, pela Contratada.

#### Retificações

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo torna público a quantos possa interessar, a correção do Termo Aditivo nº 04.363.18.09, de repactuação dos preços, a partir de 30/05/2008, do Contrato nº 04.363.10.06, de prestação de serviços de limpeza e conservação, com a disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos, firmado com a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 138/2009, de 29 de julho de 2009, Processo nº 28157/2006-NUOP, para retificar a Tabela da Região IV no Juizado Especial Federal de Andradina, corrigir o fundamento legal do preâmbulo, para que, onde se lê ...com fundamento no art. 65, inciso I alínea b, e 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, leia-se ...com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato originário, bem como para que passe a constar nos itens 2 e 3 da Cláusula Segunda (Do Valor), a seguinte redação: 2- Pelo cumprimento do objeto deste Termo Aditivo, a Contratante pagará à Contratada o valor mensal estimado de R\$202.851,92 (duzentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos). 3- A composição dos valores estimados das diferenças a serem pagas em decorrência da presente repactuação resulta num montante de R\$169.711,24 (cento e sessenta e nove mil, setecentos e onze reais e vinte e quatro centavos), sendo de R\$ 83.932,19 (oitenta e três mil, novecentos e trinta e dois reais e dezenove centavos), para o exercício financeiro de 2008; e R\$ 85.779,05 (oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e cinco centavos), para o exercício financeiro de 2009.

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo torna público a quantos possa interessar, a correção do Termo Aditivo nº 04.363.19.09, de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04.363.10.06, de prestação de serviços de limpeza e conservação, com a disponibilização de mão-de-obra, materiais e equipamentos, firmado com a empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 154/2009, de 24 de agosto de 2009, Processo nº 28157/2006-NUOP, para retificar a Tabela da Região IV no Juizado Especial Federal de Andradina, bem como para que passe a constar na Cláusula Segunda (Do Valor), a seguinte redação: 1- Pelo cumprimento do objeto deste Termo Aditivo, a Contratante pagará à Contratada o valor mensal estimado de R\$202.851,92 (duzentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2009

Objeto: Prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevador, com fornecimento de peças novas, pelo período de 20 (vinte) meses prorrogável nos termos da Lei. Recebimento das propostas: até 29/10/2009 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 14 de outubro de 2009  
Carlos Míturu Miyamoto  
Pregoeiro

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP  
PORTARIA N.º 045/09  
DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

MARCAR o 3º período de férias relativas ao exercício de 2009, do servidor ANDERSON MOREIRA LUGÃO, RF. 6485, lotado no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru/SP, para ser usufruído de 03 a 12/11/2009;

INCLUIR na Portaria n.º 35/2009, de 28/08/09, as férias relativas ao exercício de 2010, do servidor ANDERSON MOREIRA LUGÃO, RF. 6485, para serem usufruídas a saber:

1º período: 18/01 a 27/01/2010;

2º período: 28/06 a 07/07/2010;

3º período: 03/11 a 12/11/2010.

Antecipação da remuneração mensal:( N )Antecipação da gratificação natalina: ( S )

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Bauru, 07 de outubro de 2009.

Heraldo Garcia Vitta  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP

PORTARIA Nº. 002/2009 - GD

A Doutora Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta, Juíza Consultora do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos do Fórum de Bauru - 8ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, o artigo 3º da Portaria nº 75/2008, de 26 de maio de 2008, da Diretoria do Foro, com a finalidade de:

INCLUIR o servidor Anderson Moreira Lugão, Técnico Judiciário, RF. 6485, para compor o grupo Setorial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bauru, 08 de outubro de 2009

Maria Catarina de Souza Martins Fazzio  
Juíza Consultora do Grupo Setorial de  
Avaliação de Documentos em Bauru

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**COORDENADORIA DE CAMPINAS**

PORTARIA N.º 048/2009

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444, de 09 de junho de 2005; RESOLVE:

I - RETIFICAR na Portaria n.º 24/2009, referente a servidora SONIA ANA DA SILVA, RF: 2586, como segue:  
ONDE SE LÊ: ...Supervisora da Seção de Serviços Gerais,  
LEIA-SE: ... Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação....

II - RETIFICAR na Portaria n.º 24/2009, à designação da servidora MARIA JOSÉ M. SIMÕES, RF: 1751, como segue:  
ONDE SE LÊ: ... no período de 20/03/2009 a 24/03/2009,  
LEIA-SE: ... no período de 20/03/2009 a 23/03/2009.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.  
Campinas, 05 de outubro de 2009.

VALDECI DOS SANTOS  
Juiz Federal Diretor da Subseção

PORTARIA N.º 049/2009

O DOUTOR VALDECI DOS SANTOS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora CLAUDIANA CEREDA MAYESE GARCIA CORRÊA, RF: 2803, ocupante da função comissionada de Diretora do Núcleo de Apoio Regional de Campinas, está em licença, no período de 29/09/2009 a 03/10/2009, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY, RF: 1771, para substituí-la no período de 29/09/2009 a 03/10/2009.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.  
Campinas, 05 de outubro de 2009.

VALDECI DOS SANTOS  
Juiz Federal Diretor da Subseção

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

**COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ**

PORTARIA N.º 09/2009

A Dra Tatiana Cardoso de Freitas, MMª Juíza Federal Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria 04/2009, referente ao servidor José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, as férias anteriormente marcadas de 19/10/2009 a 07/11/2009 para 09/11/2009 a 18/11/2009 e 22/03/2010 a 31/03/2010, exercício 2009.

ALTERAR, na Portaria 07/2009, referente ao servidor Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, o 2º período de férias anteriormente marcado de 08/03/2010 a 17/03/2010 para 28/01/2010 a 06/02/2010, exercício 2010.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Guaratinguetá, 13 de outubro de 2009

TATIANA CARDOSO DE FREITAS  
Juíza Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

**COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

P O R T A R I A nº 59/2009-DS

O DOUTOR DASSER LETTIERE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SJRIO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora ANA MARIA MENDES, RF 1176, Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS MIRANDA, RF 2788, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 13 de outubro de 2009.